

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

CNPJ 65042855/0001-20

PRAÇA MIGUEL CORREA DOS OUROS

Exercício: 2024

DECRETO Nº 1979, DE 05 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.1252

EMENTA: "Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências."

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.365.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			1.365.000,00
02	19 02	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	
407	15.452.0024.1145.0000	SERVIÇOS URBANOS	500.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 3 02 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	110 000	GERAL	
408	15.452.0024.1146.0000	SERVIÇOS URBANOS	765.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 3 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	110 000	GERAL	
02	18 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
406	08.244.0019.2102.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	100.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	801 000	TRANSF. ESTADO DEC. EMENDA PARL. IND-Convê	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		1.265.000,00
	Fontes de Recurso	
	02 00	765.000,00
	02 81	500.000,00
Superávit Financeiro:		100.000,00
	Fontes de Recurso	
	02 00	100.000,00

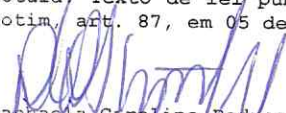
Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

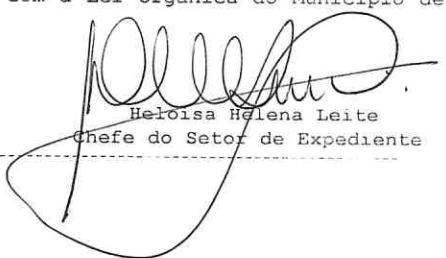
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Potim em 05 de janeiro de 2024.


ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Nótnula: Texto de lei publicado na Secretaria de Administração em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87, em 05 de janeiro de 2024.


Ragnaela Caroline Pedroso Abrantes
Secretária de Administração


Heloisa Helena Leite
Chefe do Setor de Expediente